



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Solicitante: SMAT

Identificação do Setor Requisitante: SMAT - DAF

Responsável pela demanda: Juliana Barros Coelho

Email: smat.daf@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600-7315

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado:

Aquisição de certificados digitais e-CPF, nos modelos A3 e A1, padrão ICP-Brasil, contemplando certificados e-CPF A3 sem fornecimento de token para renovação ou emissão em mídia criptográfica já existente, certificados e-CPF A3 com fornecimento de token criptográfico incluso, e certificados e-CPF A1, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente para acesso, autenticação e assinatura digital em sistemas oficiais municipais, estaduais e federais.

Tipo do objeto:

Compra:

- Bens comuns
- Bens especiais

Serviços:

- Comuns
- Especiais
- Com DEMO
- Sem DEMO

Obras:

()

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de certificados digitais e-CPF A3, com e sem fornecimento de token criptográfico, bem como certificados digitais e-CPF A1, todos padrão ICP-Brasil, necessários para autenticação pessoal, assinatura digital e acesso seguro aos sistemas de informação utilizados pela Administração Pública Municipal.

Os certificados digitais são indispensáveis para a prática de atos administrativos eletrônicos, assinatura de documentos, acesso a sistemas públicos, envio de informações oficiais, tramitação de processos, utilização de plataformas governamentais e demais atividades que exijam identificação segura do servidor ou agente público autorizado.

A contratação mostra-se necessária em razão do encerramento da vigência da ARP nº 436/2025, ocorrido em 17/06/2026, cujo objeto contemplava o fornecimento de certificados digitais e tokens. Embora tenha sido solicitada manifestação do fornecedor quanto à possibilidade de prorrogação da referida ata, o fornecedor informou não possuir interesse na renovação, alegando que os valores registrados se tornaram inexequíveis frente aos custos atuais de fornecimento dos certificados digitais, mídias criptográficas e demais despesas operacionais envolvidas na execução do objeto.

Dessa forma, considerando que a ata anteriormente vigente não se encontra mais disponível para utilização e que não há tempo hábil para aguardar a finalização de novo procedimento licitatório por pregão eletrônico para registro de preços, torna-se necessária a realização de contratação direta por dispensa de licitação, em caráter pontual e pelo quantitativo estritamente necessário, a fim de evitar descontinuidade no acesso aos sistemas oficiais e prejuízo às atividades administrativas do Município.

Ressalta-se que parte das demandas poderá corresponder à renovação de certificados digitais A3 de servidores que já possuem token compatível, enquanto outra parte poderá exigir a emissão com fornecimento de novo token. A separação dos itens visa possibilitar maior economicidade, evitando a aquisição desnecessária de mídias criptográficas quando houver possibilidade de reaproveitamento de token já existente, desde que compatível e em condições adequadas de uso. A contratação possui natureza temporária e visa suprir demanda imediata da Administração até que seja concluído novo procedimento licitatório destinado à contratação regular do objeto.

Utilização do catálogo de padronização:

() Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

() Os produtos, serviços, total ou parcialmente, ou obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão de o instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo Município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

(x) No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

(x) O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

() Aquisição de produtos de luxo, quando for o caso.

Justificativa:

O objeto refere-se à aquisição de certificados digitais e, quando necessário, de mídia criptográfica para armazenamento de certificado A3, necessários ao funcionamento regular dos serviços administrativos, não possuindo características de luxo, sofisticação desnecessária ou especificações superiores às indispensáveis ao atendimento da finalidade pública.

Previsão no Plano de Contratação Anual

() O Município não tem Plano de Contratação Anual.

() Não consta no Plano de Contratação Anual do Município.

(x) Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico

() Concorrência

(x) Dispensa de licitação

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Justificativa da forma de contratação:

Sugere-se a contratação direta por dispensa de licitação, considerando a necessidade imediata de manutenção do fornecimento de certificados digitais, o encerramento da vigência da ARP nº 436/2025, a manifestação negativa do fornecedor quanto à prorrogação da ata e a inexistência de tempo hábil para aguardar a conclusão de novo procedimento licitatório, sem que haja risco de prejuízo à continuidade das atividades administrativas.

Item	Produto	Descrição	Quant.	Unidades
1	12653	Certificado Digital tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 03 anos, sem fornecimento de token, para renovação ou emissão em mídia criptográfica já existente	40	Serviços

2	14989	Certificado Digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 03 anos, com fornecimento de token criptográfico incluso, contemplando emissão, validação, configuração e suporte técnico	40	Serviços
3	45717	Certificado Digital e-CPF A1, padrão ICP-Brasil, com validade de 01 ano	10	Serviços

O quantitativo solicitado foi estimado com base na necessidade imediata da Administração, considerando a demanda mínima necessária para manutenção dos acessos e assinaturas digitais até a conclusão de novo procedimento licitatório para contratação regular do objeto. O quantitativo de certificados e-CPF A3 foi dividido entre emissões/renovações sem token e emissões com token incluso, considerando a possibilidade de reaproveitamento de mídias criptográficas já existentes.

O valor estimado da contratação terá como referência a pesquisa de preços a ser realizada por meio de orçamentos com fornecedores, sites especializados, banco de preços e/ou contratações similares da Administração Pública, conforme aplicável.

3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: Municipal Estadual Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

Dotação: Referência 190

Elementos de Despesa:

333904023 – Emissão de certificados digitais

Ação: 2004 – Manutenção do Centro Administrativo

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, mediante agendamento com o setor requisitante, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução:

Entrega na Rua Itacolomi, nº 3600

Bairro: Centro

Cidade: Gravataí-RS

Telefone: (51) 3600-7373

Houve contratação anterior do mesmo objeto?

Sim

Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Houve contratação anterior por meio da ARP nº 436/2025, referente a serviços e aquisição de certificados digitais e tokens, com vigência encerrada em 17/06/2026. Foi solicitada manifestação do fornecedor acerca da possibilidade de prorrogação da ata, contudo a empresa informou não possuir interesse na renovação, alegando inexecutabilidade dos valores registrados frente aos custos atuais do objeto.

Indicação dos membros da equipe de planejamento: Não se aplica.

Fiscal(is) indicado(s): Juliana Barros Coelho

Gestor indicado: Stephanie Souza Mathias

Legislação/norma específica sobre o objeto (se houver): Certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Prazo de Vigência do Objeto: Compra Única.

Regime licitatório a ser adotado: Dispensa de licitação.

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como da pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação direta por dispensa de licitação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 30 de junho de 2026.